

PORTARIA N° 594 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA APOSENTADORIA
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 57, da Lei Complementar n° 030 de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n° 4.245/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder Licença Aposentadoria à Servidora Pública Municipal, **JOSIANE CORRÊA BARCELLA**, matrícula n.° 51.554, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1° de março de 2026.

Capão da Canoa, 23 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei n° 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
SUÉLEN LESSA SANTOS
Assessor Setorial - Matrícula n° 229.664
(Revisado por S.L.S.)